ATO EXECUTIVO Nº 1700/89

Dispõe sobre a Modificação do Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o inciso I do Art. 19 do Decreto nº 13.225 de 26 de julho de 1989,

RESOLVE:

Art. 19 — Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de NCz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados novos), na forma indicada no Anexo.

Art. 29 - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 02 de outubro de 1989

Ivo Barbieri Reitor

ANEXO DO ATO EXECUTIVO Nº 1700/89

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE	VALOR NCz\$	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
0641.0844.2054.003	3131 3132	10 10	20.000,00 60.000,00	-
- Excesso de Arrecadação Previsto na Fonte 10 (exercício de 1989)				80.000,00
TOTAL		80.000,00	80.000,00	